



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

**DECRETO Nº. 64, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**TRANSFERE A DATA DE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ONDE NÃO HÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONSIDERADO ESSENCIAL OU EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o “*Dia da Adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil*” ocorrerá quinta-feira, dia 28 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de suas repartições e órgãos públicos em seu espaço territorial, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados aos munícipes, resolve:

**DECRETAR:**

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal no dia 29 de julho de 2022 (sexta-feira), em substituição ao ponto facultativo do dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira), onde é comemorado o “*Dia da Adesão do Estado do Maranhão à Independência do Brasil*”.

Parágrafo único: Haverá expediente normal nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal no dia 28 de julho de 2022 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no *caput* do artigo anterior não se aplica as repartições e aos órgãos públicos prestadores de serviços essenciais e emergenciais, que não admitem qualquer tipo de paralisação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO**  
**CNPJ. 06.232.615/0001-20**

(saúde, limpeza, segurança e outros assim considerados) e que deverão funcionar normalmente em sua máxima amplitude, inclusive, em regime de plantão e/ou revezamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de julho de 2022.

---

**SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**  
PREFEITA MUNICIPAL